

# PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA REDE

## Diretrizes do incentivo

A Unimed Limeira seguindo sua política de Gestão de Rede tem por princípio incentivar as boas práticas e estímulo à qualificação da assistência com vistas aos resultados de saúde para os clientes fortalecendo o relacionamento com a rede própria e credenciada e promovendo maior qualidade e segurança ao cliente.

Como prática os incentivos estão classificados em financeiros, e não financeiros.

## Abrangência:

Laboratórios de análises clínicas e anátomo patológico, Hospitais e Clínicas de Endoscopia e Centro de Diagnósticos e Imagem com procedimentos invasivos.

Para os prestadores dos grupos de abrangência que apresentarem a evidência quanto aos critérios para o incentivo remunerado, receberá ao ano seguinte avaliado o valor de até 20 consultas eletivas balizado na tabela Unimed Rol Estadual vigente no mês de Dezembro do ano avaliado. Na existência de matriz e filiais receberá o incentivo financeiro apenas 01 prestador.

## Do Incentivo:

Hospitais: valor de 20 consultas eletivas/ano.

Endoscopias e Radio imagem: Valor de 15 consultas eletivas/ano.

Laboratórios: valor de 10 consultas eletivas/ano.

## Diretrizes do incentivo

**Laboratórios de análises clínicas e anátomo patológico:** Para os laboratórios que apresentarem comprovante de acreditação definidos pelo QUALISS ANS, com período de vigência dentro do ano avaliado e Indicadores de Qualidade e de Segurança do paciente apresentados quadrimestralmente a operadora. Será necessário apresentar minimamente três indicadores para atender o critério. Apresentar protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente baseado em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência. Participar do programa de controle de proeficiência (PNCQ), exceto anátomo patológico.



CRITÉRIO	EVIDÊNCIA
QUALISS – ANS	ONA e/ou PALC vigente.
Indicadores de Qualidade e de Segurança do paciente.	Apresentar quadrimestralmente no mínimo 3 indicadores.
Cadastro no NOTIVISA	Enviar comprovante de cadastramento no NOTIVISA.
Comunicação de Eventos Adversos	Apresentar à Operadora sempre que houver notificação do evento adverso junto com as tratativas realizadas, assim como comprovação de comunicação no NOTIVISA.
Protocolos e Diretrizes Clínicas e Protocolos de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas os protocolos, que deverão ser baseados em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.
Participar do programa de controle de proeficiência (PNCQ)	Apresentar o certificado de participação do PNCQ, vigente no mês de Dezembro do ano avaliado.

**Hospitais:** Apresentar comprovante de Acreditação ou Certificações reconhecidos pelo QUALISS, e os resultados dos indicadores de Qualidade e de segurança do paciente quadrimestralmente junto a operadora. Será necessário envio minimamente de cinco indicadores de Qualidade e de segurança do paciente para atender o critério. Apresentar protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente baseado em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência. A Instituição terá que apresentar evidências da implantação de comissões de verificação de prontuários e realização de auditoria médica.



As evidências dos protocolos, políticas de notificação de eventos adversos e da comissão de verificação de prontuários serão verificados na visita técnica anual realizada pela auditoria de enfermagem. Os relatórios gerados comprovarão a existência dos protocolos e da comissão. Política de notificação de eventos adversos que a operadora acompanhará no notivisa. Adoção de um Plano de segurança do paciente.

CRITÉRIO	EVIDÊNCIA
QUALISS - ANS	ONA e/ou Monitoramento da Qualidade Hospitalar registrado na ANS.
Indicadores de Qualidade e de Segurança do paciente.	Apresentar quadrimestralmente no mínimo 5 indicadores.
Cadastro no NOTIVISA	Enviar comprovante de cadastramento no NOTIVISA.
Comunicação de Eventos Adversos	Apresentar à Operadora sempre que houver notificação do evento adverso junto com as tratativas realizadas, assim como comprovação de comunicação no NOTIVISA.
Protocolos e Diretrizes Clínicas e Protocolos de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas os protocolos, que deverão ser baseados em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.
Comissões de verificação de prontuários	Apresentar composição da comissão e atas de no mínimo 1 reunião por ano.



Realização de Auditoria Médica	Apresentar composição do quadro de Auditores Médicos e Procedimento de Auditoria Médica.
Política de notificação de eventos adversos	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	A Unimed Limeira consultará anualmente no mês de Dezembro, no site oficial da ANS: <a href="https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml">https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml</a>
Protocolos e Diretrizes Clínicas e Protocolos de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas os protocolos, que deverão ser baseados em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.
Plano de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.

**Clínicas de Endoscopia:** Critérios: Para as clínicas de endoscopias que estabelecerem o Núcleo de Segurança do Paciente, aprovado pelo ANVISA/NOTIVISA e apresentarem quadrimestralmente, no mínimo 3 indicadores de qualidade e de segurança do paciente junto à operadora. Apresentar protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente baseado em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência Política de notificação de eventos adversos que a operadora acompanhará no notivisa e notificação. Plano de segurança do paciente.



CRITÉRIO	EVIDÊNCIA
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	A Unimed Limeira consultará anualmente no mês de Dezembro, no site oficial da ANS: <a href="https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml">https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml</a>
Indicadores de Qualidade e de Segurança do paciente.	Apresentar quadrimestralmente no mínimo 3 indicadores.
Protocolos e Diretrizes Clínicas e Protocolos de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas os protocolos, que deverão ser baseados em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.
Política de notificação de eventos adversos	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.
Plano de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.

**Centro de Diagnósticos e Imagem com procedimentos invasivos:** Critérios: Para as clínicas de diagnósticos e imagem com procedimentos invasivos que estabelecerem o Núcleo de Segurança do Paciente, aprovado pelo ANVISA/NOTIVISA e apresentarem quadrimestralmente no mínimo 3 indicadores de acompanhamento junto à operadora. Apresentar protocolos e diretrizes clínicas e protocolos de segurança do paciente baseado em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência Política de notificação de eventos adversos que a operadora acompanhará no notivisa e notificação. Plano de segurança do paciente.



CRITÉRIO	EVIDÊNCIA
Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	A Unimed Limeira consultará anualmente no mês de Dezembro, no site oficial da ANS: <a href="https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml">https://www.ans.gov.br/qualiss-pesquisa/pages/pesquisa.xhtml</a>
Indicadores de Qualidade e de Segurança do paciente.	Apresentar quadrimestralmente no mínimo 3 indicadores.
Protocolos e Diretrizes Clínicas e Protocolos de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas os protocolos, que deverão ser baseados em evidências e validados por metodologia reconhecida por entidades nacionais e internacionais de referência.
Política de notificação de eventos adversos	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.
Plano de segurança do paciente	Apresentar nas visitas técnicas realizadas pela Operadora.

**NOTA 02:** Para as evidências que serão verificadas em Visitas Técnicas, caso a mesma não seja realizada no período, poderão ser solicitadas através de e-mail, videoconferência, intranets ou consulta em sites oficiais.

### Possíveis Indicadores Monitorados

**Hospitais:** Taxa de infecção em cc, eventos adversos, taxa de lesão por pressão, índice de quedas, taxa de pneumonia relacionada a ventilação mecânica, taxa de infecção por sonda, taxa de infecção relacionada a cateter central, taxa de mortalidade por sepse e global. Taxa de reinternação na UTI em



até 48 horas, taxa de infecção hospitalar, taxa de sucesso em parada cardio respiratório, tempo de espera na recepção do pronto atendimento, taxa de sucesso em atendimento a parada cardio respiratório, taxa global de infecção, percentual de erro de medicação, etc.

**Laboratórios:** Número de exames colhidos por coletora, tempo de liberação de resultado de emergência, Número de coletas refeitas, tempo de espera para ser atendido, Número de Notificação de Eventos Adversos no NOTIVISA, % de Satisfação do Cliente, Percentual de erros na identificação do paciente, Incidência de quedas, registro de acidentes ocupacionais, Número de Falhas na Comunicação do Preparo com o Paciente.

**Endoscopia:** Tempo médio de atendimento, Percentual de Conformidade na Interpretação de exames (Dupla observação diagnóstica), Número de Notificação de Eventos Adversos no NOTIVISA, Número de exames paralisados por falha no preparo, Incidência de perfuração, Incidência de hemorragia pós-polipectomia, Taxa de Exames que evoluíram para biopsia, Taxa de remarcação de exames, % de Satisfação do Cliente, Percentual de erros na administração de medicamentos, Percentual de erros na identificação do paciente, Incidência de quedas, registro de acidentes ocupacionais, Número de Falhas na Comunicação do Preparo com o Paciente.

**Imagem:** Tempo médio de atendimento, Percentual de Conformidade na Interpretação de exames (Dupla observação diagnóstica), Notificação de Eventos Adversos no NOTIVISA, Número de Exames com Extravasamento de Contraste, Número de exames paralisados por falha no preparo, Taxa de remarcação de exames, % de Satisfação do Cliente, Percentual de erros na administração de medicamentos, Percentual de erros na identificação do paciente, Incidência de quedas e registro de acidentes ocupacionais, Número de Falhas na Comunicação do Preparo com o Paciente.

**NOTA 04:** Caso o prestador possua Matriz e Filiais os indicadores deverão ser enviados pela Matriz, sendo considerada premiação somente para a Matriz.

Periodicidade da revisão do programa: Anual.

O programa será reavaliado no primeiro trimestre subsequente ao ano fim do ano letivo.



## Prazos

**Indicadores:** O prestador deverá realizar o envio dos indicadores quadrimestralmente, até dia 20 de cada mês.

**Eventos adversos:** O prestador deverá realizar o envio dos eventos adversos mensalmente, até dia 20 de cada mês. Caso não ocorram eventos adversos no período, enviar a informação para o e-mail [patriciabertagnoli@unimedlimeira.com.br](mailto:patriciabertagnoli@unimedlimeira.com.br) e cópia para [redeprestadora@unimedlimeira.com.br](mailto:redeprestadora@unimedlimeira.com.br).

**Aceite dos documentos:** A Unimed Limeira terá o prazo de 3 dias úteis para analisar os documentos recebidos com o parecer de “confirmado” ou “rejeitado”.

**Tratativas de documentos rejeitados:** Caso a documentação seja rejeitada, o prestador terá o prazo de 3 dias úteis para analisar e reenviar as tratativas.

## REFERENCIAS:

IT-7.4.1-017 Programa De Incentivo À Qualificação De Rede

PL-07 Política de Gestão da Rede Assistencial



ANS nº 30157-4

